

2a

Série

Sociologia

**MATERIAL
DIGITAL**

Diferentes e iguais: o direito de todos os seres humanos

Conteúdos

- A dignidade da pessoa humana;
- Os direitos humanos são para todos: os princípios da não discriminação e da não violência;
- Os direitos humanos como forma de orientar a conduta dos Estados, das sociedades e dos indivíduos.

Objetivos

- Compreender o significado da dignidade da pessoa humana no contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Analisar os princípios da não discriminação e da não violência contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Refletir sobre como os direitos humanos buscam orientar a conduta de Estados, sociedades e indivíduos para uma convivência pacífica entre os seres humanos, com respeito e valorização às diferenças.



É possível conviver em paz?

No Brasil e no mundo, a convivência é marcada por preconceitos, discriminações, intolerâncias e desigualdades, que estão no cerne das violências cotidianas que afigem diferentes sujeitos (racismo, machismo, homofobia, capacitismo etc.).

As diferenças que nos constituem como seres humanos, nos aproximam de uns e nos afastam de outros.

Diante disso, como acreditar que é possível vivermos juntos, em paz? Existem caminhos para isso ou é algo inalcançável?

Para começar a aula, leia a afirmação ao lado e expresse sua opinião:



Reprodução – YOUNG, 2020. Disponível em: <https://www.bps.org.uk/research-digest/which-human-experiences-are-universal>. Acesso em: 20 fev. 2025.

“TODAS as pessoas, em todas as sociedades e épocas, sem exceção ou distinção, devem ser livres para viver como quiserem, em condições que lhes garantam dignidade e com respeito aos outros”.



**SIM
concordo plenamente**

Reprodução – Gif da internet. Disponível em: <https://tenor.com/pt-BR/view/valeu-valtatui-positivo-valtatui-gif-21273675>. Acesso em: 13 mar. 2025.



**NÃO
discordo totalmente**

Reprodução – Gif da internet. Disponível em: <https://tenor.com/pt-BR/view/no-no-no-spider-man-no-thanks-nope-nah-gif-17278765>. Acesso em: 20 fev. 2025.



Os direitos humanos

A afirmação utilizada no slide anterior baseia-se no primeiro artigo da **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**, de 1948, que diz:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

(UNICEF, [s.d.])

Para refletir

Por que eles se chamam direitos humanos? Que valores fundamentais eles promovem? Quem deve respeitá-los? Quem deve protegê-los?

Continua

SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 1: O que são direitos humanos?



Primeiro episódio da série produzida pela FGV Direito/SP. Aborda a situação de Rubão e de Aline ao buscarem atendimento médico. Discute-se o que são direitos humanos.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 1: o que são direitos humanos? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7wbIQRzggTI>. Acesso em: 20 fev. 2025.



A dignidade da pessoa humana

A DUDH contém 30 artigos, que definem direitos fundamentais de todo ser humano. Baseiam-se em princípios que devem orientar a conduta de indivíduos, grupos e governos nas relações sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais etc. Um desses princípios é o da **DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**.

Fonte: UNICEF, [s.d.].

Para refletir

O que significa dizer que as pessoas possuem dignidade humana? Quais características ou valores ela engloba? O que há de comum em todas as sociedades?

Continua

SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 2: Dignidade humana



Segundo episódio da série produzida pela FGV Direito/SP, no qual vemos a situação de Felipe, calouro de Medicina que passa por trote ao entrar na faculdade. Discute-se o que é dignidade humana.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 2: dignidade humana. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zoC_joJgYA. Acesso em: 20 fev. 2025.

A liberdade

Outro princípio afirmado pela DUDH é o da **LIBERDADE**. A cada pessoa deve ser assegurado o direito de organizar a própria vida e viver de acordo com as suas convicções e escolhas: livre para ir e vir, escolher o trabalho, expressar-se, casar, participar da sociedade, lutar por direitos etc., desde que essa forma de viver não viole as leis e os direitos dos outros.

Fonte: UNICEF, [s.d.].

Para refletir

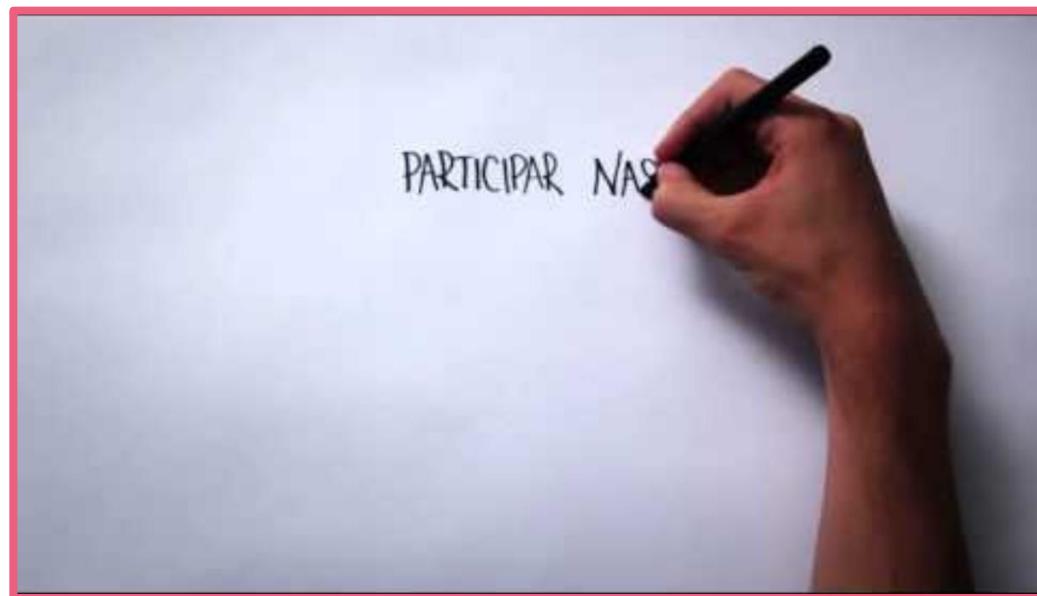
O que significa dizer que as pessoas têm liberdade? A liberdade é absoluta? Posso fazer o que eu quiser, mesmo que isso fira a dignidade e os direitos dos outros?

Continua

Link para vídeo



SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 3: Liberdade



Terceiro episódio da série produzida pela FGV Direito/SP. Aborda a situação de Renata, aluna que critica sua professora publicamente nas redes sociais. Discute-se o que é liberdade.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 3: Liberdade. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RkGvgoWY1BY>. Acesso em: 20 fev. 2025.

A igualdade

O princípio da **IGUALDADE** fundamenta-se na ideia de que ninguém é mais ou menos humano que o outro. Nenhuma condição ou situação pode justificar o desrespeito à dignidade humana, o que significa que todas as pessoas têm direito aos direitos humanos em sua totalidade, sem distinções de qualquer natureza (gênero, etnia, origem etc.).

Fonte: UNICEF, [s.d.].

Para refletir

O que significa dizer que as pessoas são iguais? As pessoas devem ser tratadas igualmente mesmo quando são desiguais? Quando é possível dizer que as pessoas são iguais?

Continua

Link para vídeo



SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 4: Igualdade



No quarto episódio da série produzida pela FGV Direito/SP, vemos a situação de Rodolfo, que sofre de obesidade e foi proibido de viajar de avião por conta disso. Discute-se o que é igualdade.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 4: Igualdade. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2mOkjkBxAJg>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Análise de situação

Leia a narrativa ao lado. Em seguida, junto com seus colegas, reflita:

Para refletir

Com base no artigo 1 da DUDH, é possível afirmar que os princípios da dignidade, da liberdade e da igualdade foram desrespeitados? Por quê?

Uma estudante do Ensino Médio, praticante do Candomblé, sofre com piadas e provocações por usar suas guias (colares que representam os seus Orixás). Ao reclamar com a gestão escolar, foi orientada a não usar os símbolos de sua religião na escola, para evitar esse tipo de conflito.



Reprodução – REINO DE OXAGUIÃ/FACEBOOK, 2025.
Disponível em:
https://www.facebook.com/photo/?fbid=1168834344613187&set=pb.10004459896516-2207520000&locale=pt_BR. Acesso em: 20 fev. 2025.

Durante uma exposição sobre religiões, o Candomblé não foi abordado. Ao questionar os responsáveis pelo projeto, alegaram que se tratava de um tipo de culto pouco representativo na população brasileira. Ofereceu-se para preparar um material sobre a religião, ao que foi dissuadida sob o argumento de que poderia agravar os conflitos já existentes.



Pause e responda

Direitos humanos

Segundo os princípios basilares da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – dignidade da pessoa humana, liberdade e igualdade –, pode-se afirmar que os direitos humanos:

São para todos, indistintamente.

São para humanos direitos.

**São para quem nasceu depois
de 1948.**

**São para todos que respeitam
as leis.**





Pause e responda

Direitos humanos

Segundo os princípios basilares da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – dignidade da pessoa humana, liberdade e igualdade –, pode-se afirmar que os direitos humanos:



São para todos, indistintamente.

São para humanos direitos.



São para quem nasceu depois de 1948.

São para todos que respeitam as leis.



Não discriminação e não violência

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, é um caminho pelo qual os indivíduos, grupos e governos podem orientar seus modos de agir, pensar e se relacionar, adotando e valorizando práticas que não reproduzem discriminações e violências.

Assim, os direitos humanos se fazem presentes desde a formulação de leis de um país até as interações cotidianas que estabelecemos na rua, na escola, no trabalho e em casa.

[Link para vídeo](#)



70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos



Em 2018, comemoraram-se os 70 anos da adoção, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos como um padrão comum de direitos humanos para todas e todos, em todos os lugares.

ONU BRASIL. Há 70 anos: adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SJy1M4iYiMo>. Acesso em: 20 fev. 2025.

A construção dos direitos humanos no mundo

A DUDH é um dos meios pelos quais os povos e as sociedades de 196 países vêm se comprometendo histórica e politicamente com a tentativa de construção de relações mais pacíficas, justas e igualitárias, tanto entre si quanto no interior delas. Para isso, nos últimos 76 anos, foram criados diversos instrumentos para prevenir e combater as diversas formas de violência e discriminação, como:

1969

Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial

1979

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher

1989

Convenção sobre os Direitos da Criança

2007

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

2009

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

2015

Convenção Interamericana Sobre os Direitos Humanos dos Idosos

A construção dos direitos humanos no mundo

Existem diversos organismos e instituições em nível global, regional e nacional para a proteção dos direitos humanos.

GLOBAL



© Pixabay

Organização das Nações Unidas – ONU

REGIONAL



**Corte Interamericana
de Direitos Humanos**

Reprodução – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, [s.d.]. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/images/LogoCorteInteramericanagra_pt.png. Acesso em: 20 fev. 2025.

NACIONAL

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

Reprodução - BRASIL, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-contenidos/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal/2023-jan_br_govfederal_guia-assinaturas-conjuntas_minegov/@@download/file. Acesso em: 20 fev. 2025.

Direitos humanos e o Brasil

No Brasil, os direitos humanos e seus princípios estão consagrados na **Constituição Federal de 1988**, que é a lei fundamental e suprema que ordena todo o sistema de direitos e deveres dos brasileiros, bem como em diversos outros instrumentos jurídicos.



Reprodução – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Otubro/5-de-outubro-constituicao-cidada-completa-33-anos>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Art. 1º A República Federativa do Brasil [...] tem como fundamentos:

[...]

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

[...]

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

[...]

II – prevalência dos direitos humanos;

Art. 5º **Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza**, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]

(BRASIL, 1988)



Os direitos humanos na vida cotidiana

Com base nos três direitos humanos fundamentais, debata com seus colegas:

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 25

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis [...].

Artigo 26

Toda pessoa tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos no que se refere ao ensino elementar e fundamental.

(UNICEF, [s.d.])

Para refletir

- Como você percebe esses direitos no dia a dia? Eles estão garantidos para todos?
- Para aprender e ter bom desempenho escolar, o estudante não precisa estar bem alimentado, com boa saúde, descansado, seguro etc.?
- Basta apenas garantir acesso à escola ou é preciso que o ensino atenda às especificidades dos diferentes sujeitos, como os estudantes com deficiência ou os muito pobres?
- A dignidade humana é garantida com alguns direitos ou a totalidade deles?



Obra do artista Banksy, *Menina com balão vermelho*, com a inscrição “There is always hope” (sempre há esperança). Bristol, Inglaterra.

Reprodução - DOMINIC ROBINSON/WIKIMEDIA COMMONS, 2018. Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Banksy_Girl_and_Heart_Balloon_\(2840632113\).jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Banksy_Girl_and_Heart_Balloon_(2840632113).jpg). Acesso em: 20 fev. 2025.

De acordo com o que estudamos hoje, discutam:

- Quais são os desafios atuais para a concretização dos direitos humanos no mundo e no Brasil?
- Como podemos, como indivíduos, contribuir para a promoção dos direitos humanos no nosso cotidiano?

Referências

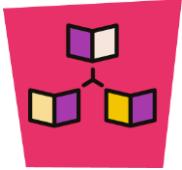
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-direitos-humanos>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Curriculum Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

Identidade visual: imagens © Getty Images.

Para professores



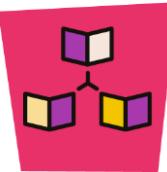
Dinâmica de condução: o vídeo proposto está disponibilizado no canal da ONU no Brasil. Embora o vídeo seja falado em inglês, há legendas disponibilizadas em português. As legendas são de fácil leitura, no entanto, caso alguma dificuldade impeça a exibição do vídeo ou o entendimento do seu conteúdo, o professor pode recolher e sintetizar as principais informações contidas no vídeo em uma apresentação para os estudantes. Caso o professor entenda que esse procedimento é necessário, deverá preparar essa apresentação no planejamento de aula.



Habilidade: (EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo. (SÃO PAULO, 2020)



Tempo: 15 minutos.



Dinâmica de condução: a atividade proposta busca promover a reflexão sobre os direitos humanos no cotidiano, com base em quatro artigos fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Vamos analisar como esses direitos se refletem no dia a dia, as situações em que esses direitos são violados e como podemos praticar os princípios de não discriminação e não violência.

